



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018.**

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento propõe por obrigação legal o Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo julgar o parecer do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2018.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradora jurídica que encontra-se anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

Carambeí, 22 de abril de 2020.

**Vereador RICARDO ENEVAN**  
Presidente

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro

**Vereador ANTONIO JOEL COSA**  
Membro